

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN- Nº 001/2012

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º- Fica assegurado a título de reposição no decorrer do ano de 2012, o gozo dos dias correspondentes ao período interrompido das férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, para atender assuntos relevantes à Universidade, aos seguintes servidores e respectivos períodos:

Interrupção de férias:

305900-6-04 - Agnaldo Vanderlei Arnold – 9, 10, 11, 13, 16 e 17/01/2012

362537-0-01 - Aline Cristina Pereira de Andrade – 18 a 24/01/2012

359230-8-02 - Delcio Pereira – 23 a 31/01/2012

656950-1-01 - Cristiano da Silva – 18, 19 e 20/01/2012

286611-0-01 – Flávio Marcello Strelow – 23 a 27/01/2012

363010-2-01 – Luiz Cláudio Dalmolin - 2, 3, 4, 5 e 06/01/2012

231536-0-03 - Rosane Metzner – 23 a 31/01/2012

2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 1º de Fevereiro de 2012.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral - CEPLAN